



**PJe** PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



# A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NA JUSTIÇA DO TRABALHO

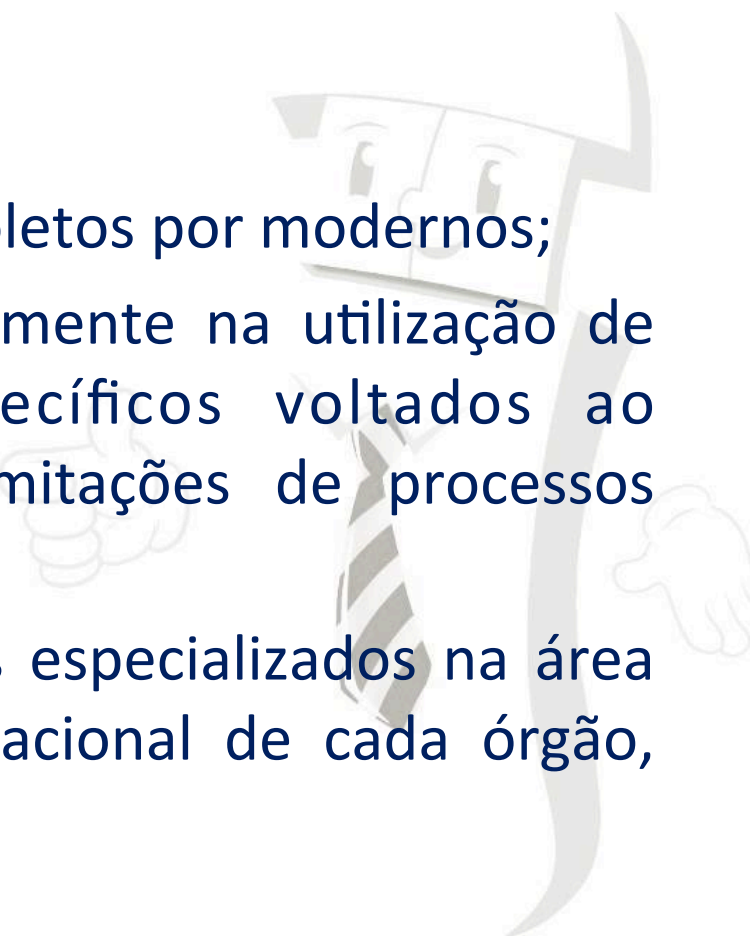
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN  
DESEMBARGADORA DO TRABALHO

**PJe**



- Reflexos no meio empresarial, social, nas relações de trabalho, na administração pública.



- Necessidade de acompanhar os avanços da modernidade;
  - Questão vital e estratégica;
  - Melhoria da infraestrutura;
  - Substituição de equipamentos obsoletos por modernos;
  - Treinamento de pessoal (principalmente na utilização de programas – software – específicos voltados ao gerenciamento dos serviços, tramitações de processos etc.);
  - Existência de diretorias ou setores especializados na área da informática no âmbito organizacional de cada órgão, com quadro de pessoal qualificado.
- 
- A faint, light-colored cartoon character is visible in the background on the right side of the slide. The character has a large head with wide eyes, a small body, and is wearing a striped tie. It appears to be holding a document or a folder.

## VISÃO GERAL





- Tecnologia da informação  
Racionalização de recursos materiais e espaços físicos

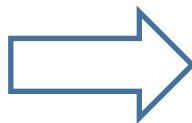


Contribuição socioambiental

- Possibilidade de maior organização do trabalho e das atividades

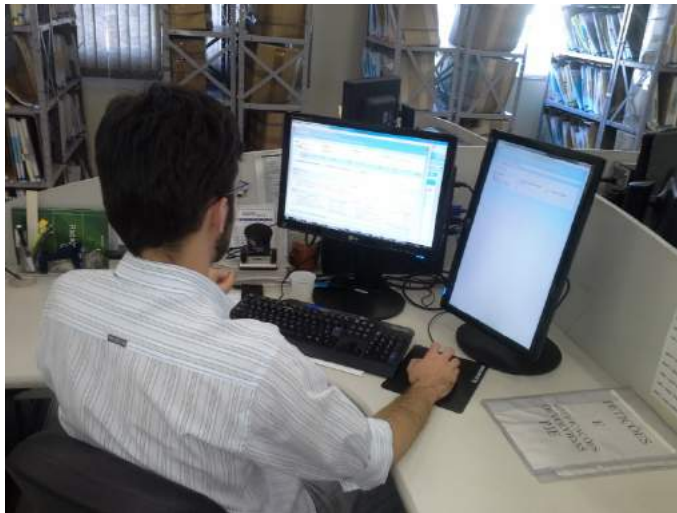


- Pesquisa rápida e facilitada de informações processuais em todos os processos existentes

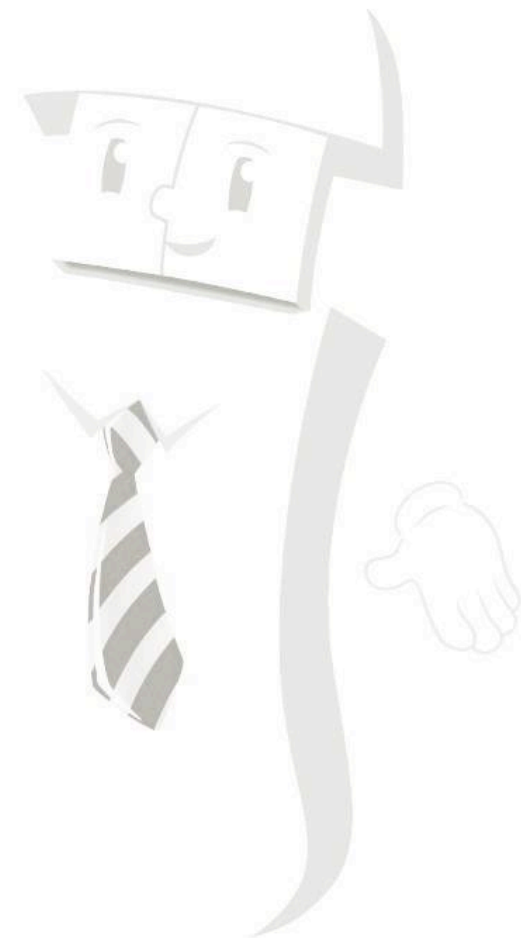




- Otimização do tempo



- Celeridade processual





# Histórico PJe na Justiça do Trabalho



- É um projeto oriundo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
  - Adesão da Justiça do Trabalho em março de 2010
  - Termo de Acordo de Cooperação Técnica CNJ nº 51/2010
- Como piloto, a primeira vara com o sistema implantado foi em Navegantes/SC em dezembro de 2011
- Atualmente está implantado em todos os Tribunais Regionais do Trabalho
  - 23 tribunais em 100% das varas

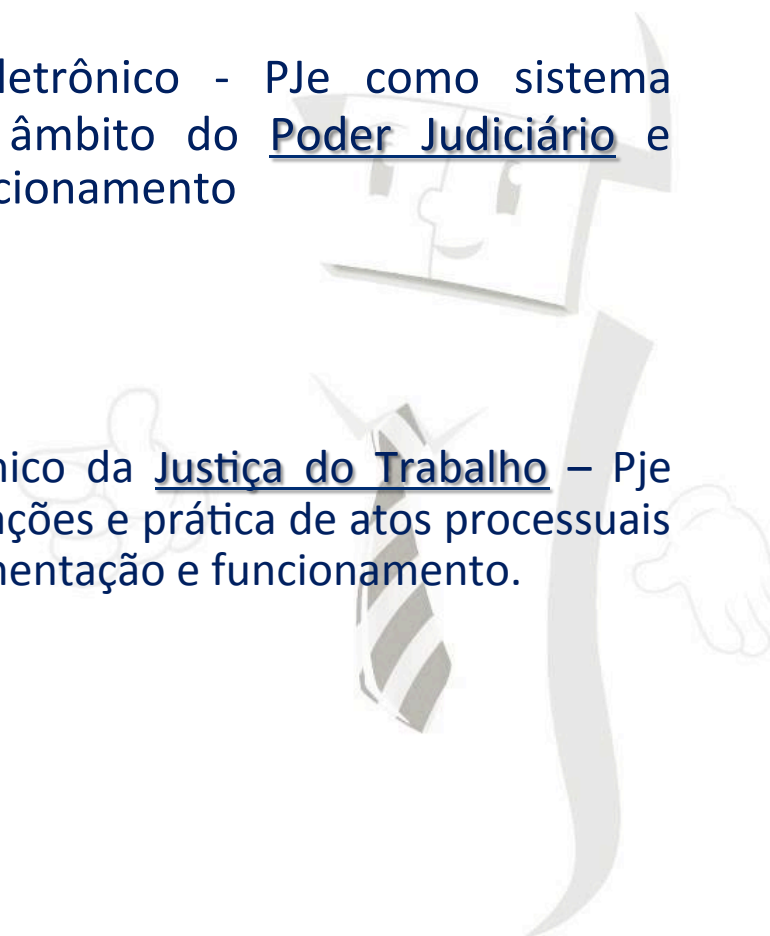




# Histórico PJe na Justiça do Trabalho

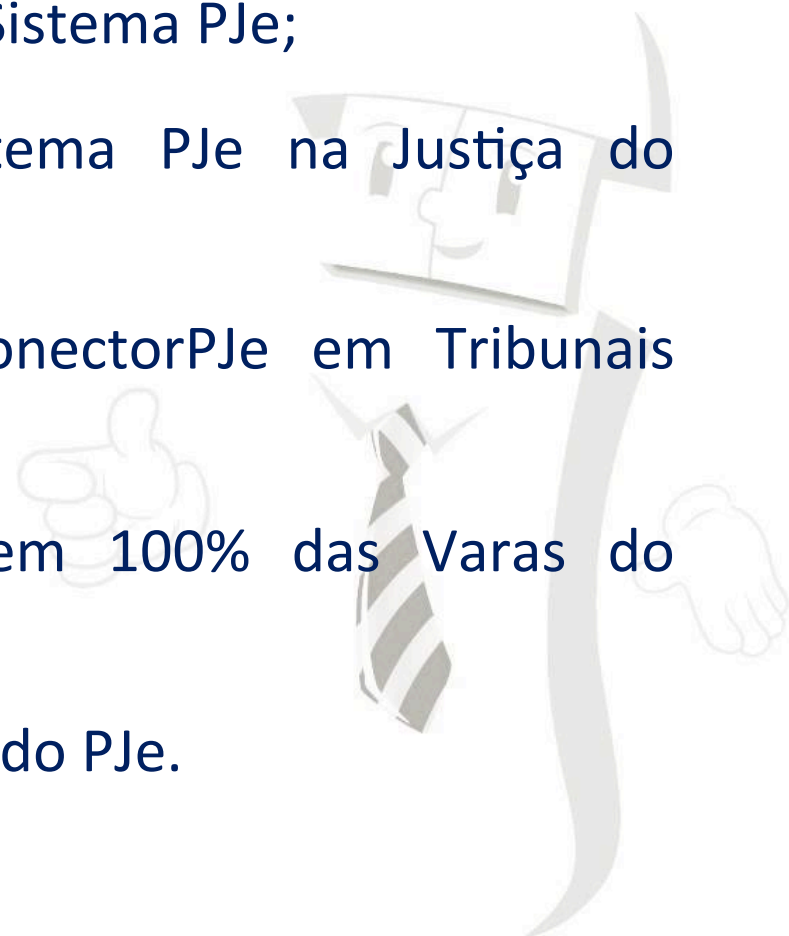


- Resolução CNJ 185/2013
  - Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário e estabelecer os parâmetros para o seu funcionamento
- Resolução CSJT nº 136/2014
  - Revoga a Resolução nº 94/2012
  - Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

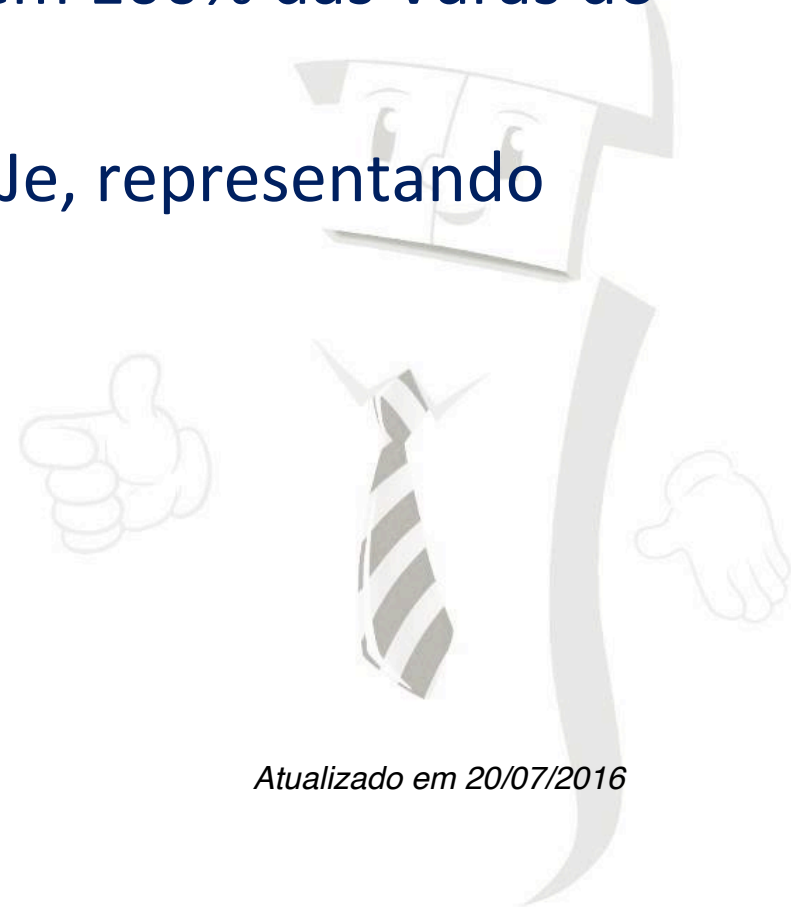




- Evolução do Sistema PJe com novas funcionalidades;
- Manutenção da estabilidade no Sistema PJe;
- Unificação de versões do Sistema PJe na Justiça do Trabalho;
- Implantação da ferramenta ConectorPJe em Tribunais Regionais do Trabalho;
- Implantação do Sistema PJe em 100% das Varas do Trabalho;
- Migração para a nova versão 2.0 do PJe.



- 23 TRT's com PJe implantado em 100% das Varas do Trabalho;
- 1.561 Varas do Trabalho com PJe, representando 98% das Varas do Trabalho
- Número de processos:
  - 1º grau: 6.807.109
  - 2º grau: 771.655



- **Usuários do PJe na Justiça do Trabalho**

Número de Magistrados:

⇒ 1º grau: 3.548

⇒ 2º grau: 1.324

Número de advogados:

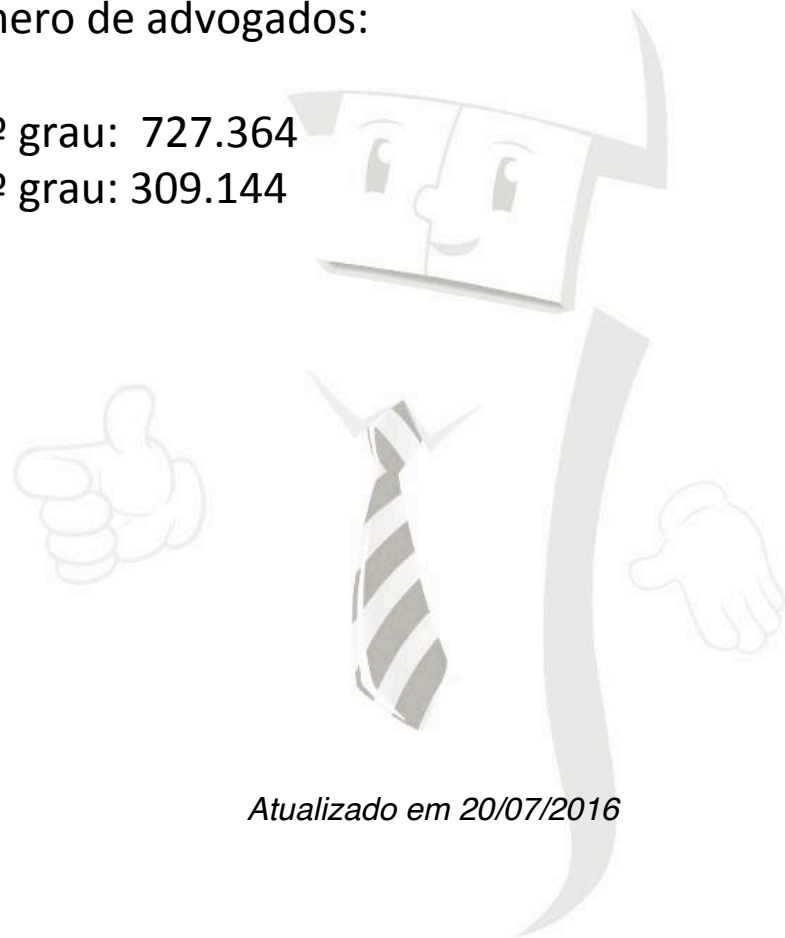
⇒ 1º grau: 727.364

⇒ 2º grau: 309.144

Número de servidores:

⇒ 1º grau: 30.704

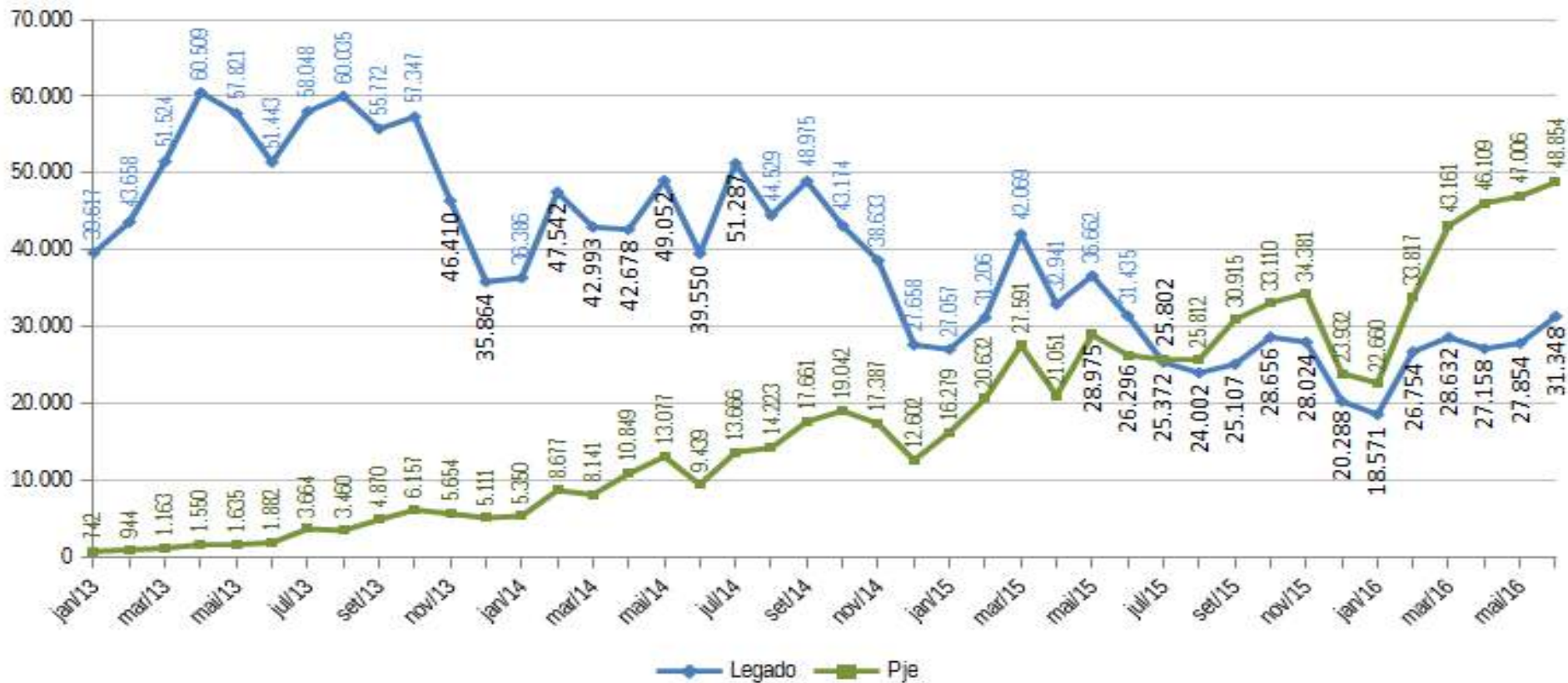
⇒ 2º grau: 13.853

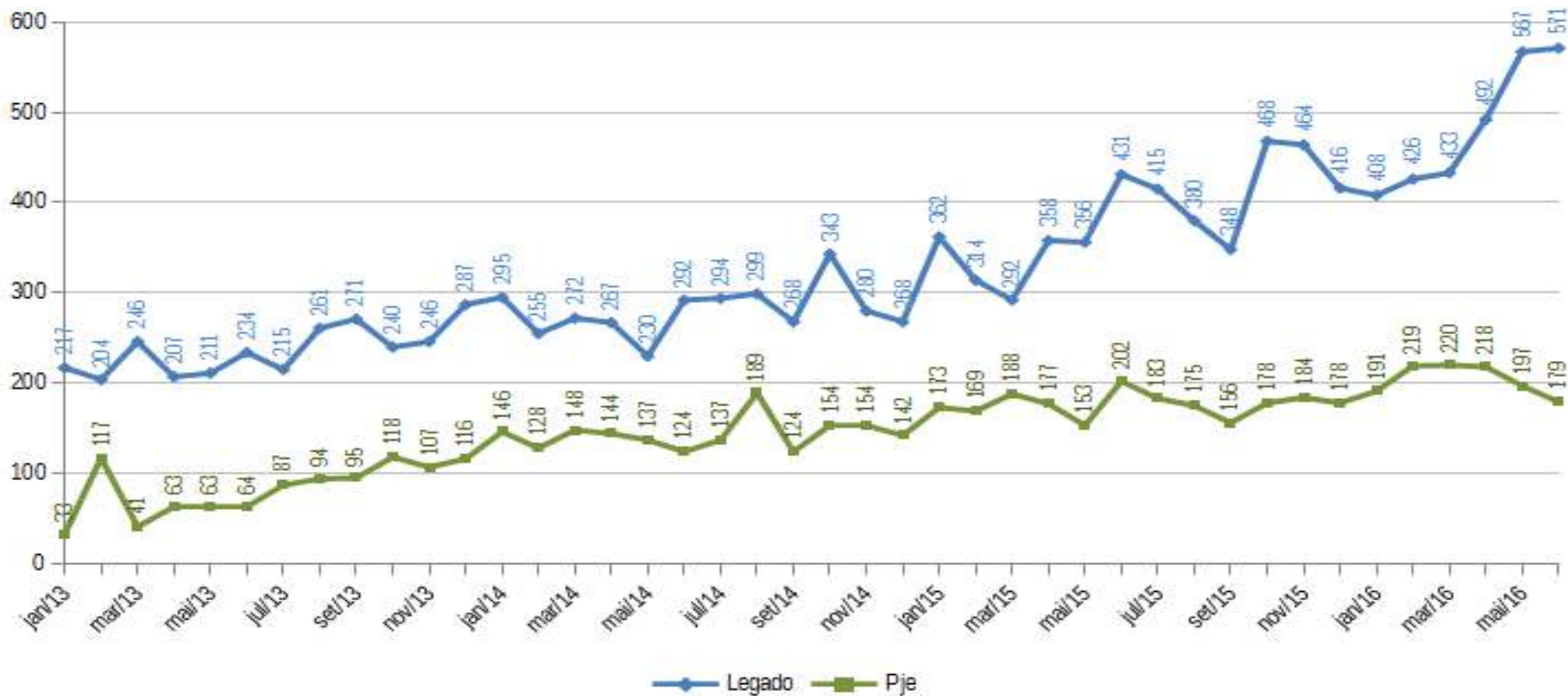


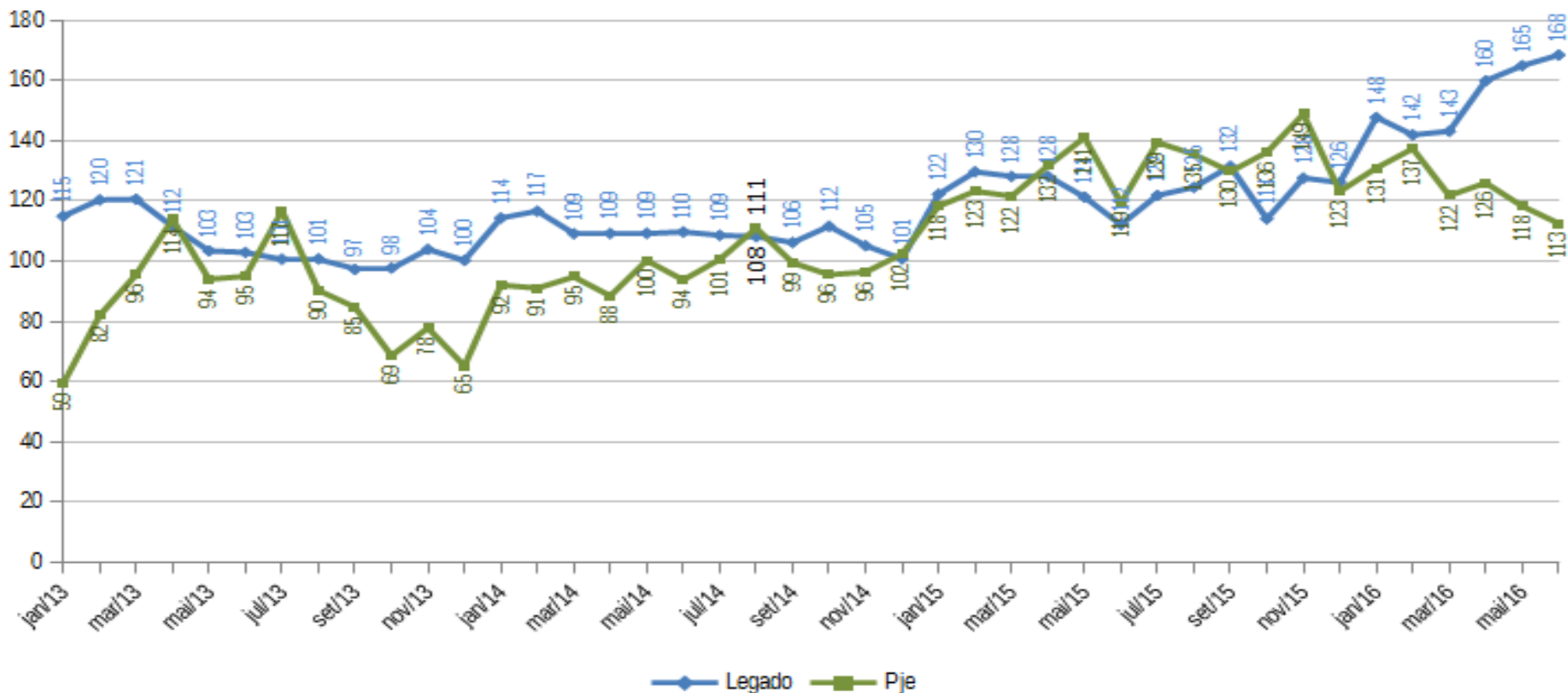
*Atualizado em 20/07/2016*







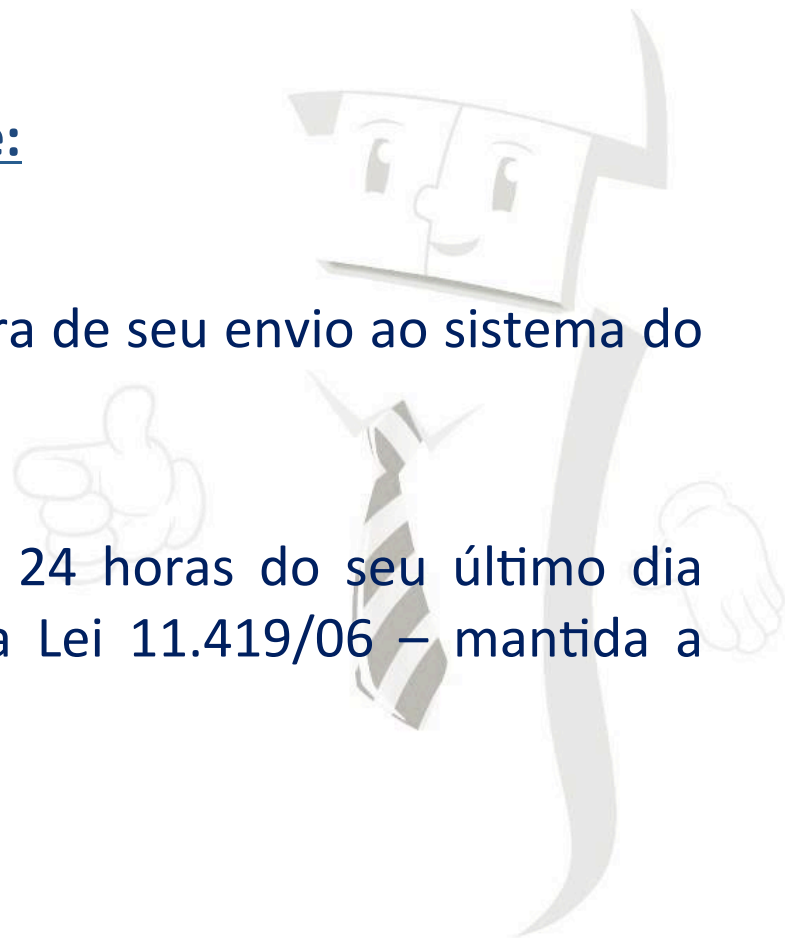




## LEI 11.419/06 E O NOVO CPC

### Tempestividade:

- Momento da prática do ato - dia e hora de seu envio ao sistema do PJe.
- Tempestividade - transmissão até as 24 horas do seu último dia (art. 3º, p. único, e art. 10, § 1º, da Lei 11.419/06 – mantida a mesma regra no art. 213 do NCPC).



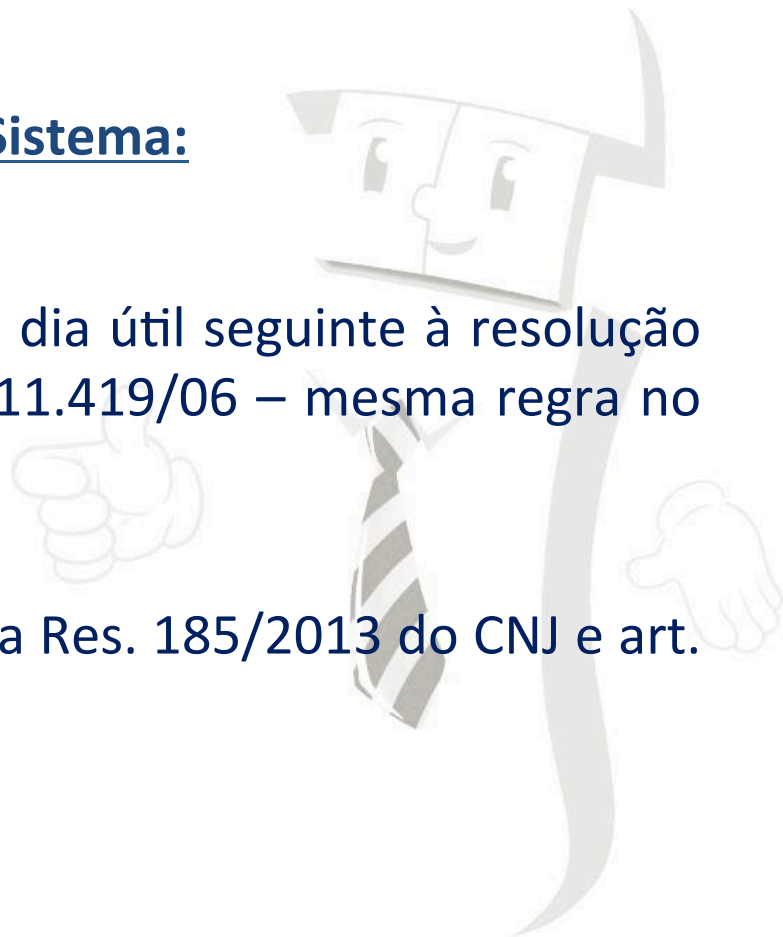




## LEI 11.419/06 E O NOVO CPC

### Indisponibilidade do Sistema:

- Prorrogação do prazo para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema (art. 10, § 2º, da Lei nº 11.419/06 – mesma regra no art. 224, § 1º, do NCPC).
- Período da indisponibilidade (art. 11 da Res. 185/2013 do CNJ e art. 17 da Res. 136/2014 do CSJT).





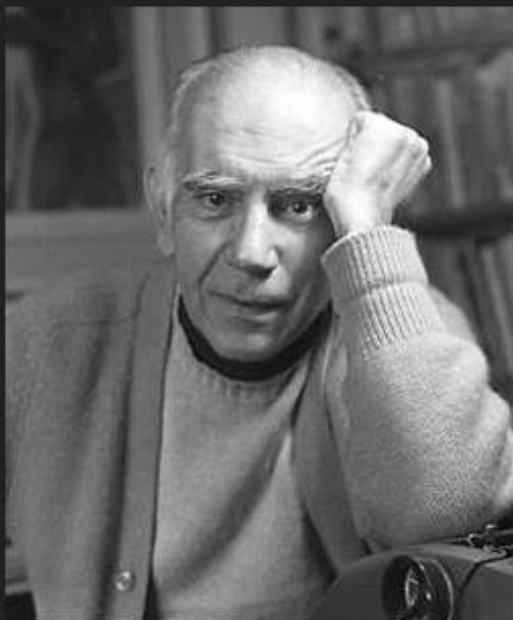
## LEI 11.419/06 E O NOVO CPC

### Diário da Justiça Eletrônico: publicação e contagem do prazo processual

- Data da publicação – primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DJE (art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/06 – mantida a mesma regra no art. 224, § 2º, do NCPC).
- Prazo processual – contagem – terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação (art. 4º, § 4º, da Lei nº 11.419/06 – mantida a mesma regra no art. 224, § 3º, do NCPC).

## NOVO CPC E O PROCESSO ELETRÔNICO:

- Poucas inovações (o NCPC praticamente manteve a mesma sistemática da Lei nº 11.419/06);
- Destaques: CNJ como órgão regulamentador (art. 196);
- Cadastramento no sistema para fins de citação e intimação eletrônica – obrigatoriedade para o ente público e privado – exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte (art. 246 § 1º e 2º).
- Possibilidade da realização de videoconferência (art. 385, §3º; art. 453, § 1º; art. 461, § 2º; art. 937, § 4º)



Quando os ventos de mudança sopram,  
umas pessoas levantam barreiras, outras  
constroem moinhos de vento.

(Érico Veríssimo)



Obrigada!

[anapaula@lockmann.com.br](mailto:anapaula@lockmann.com.br)

